



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 517/2009.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP nº 01.08.0633.00 – Referência 1393/08 – Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal – Previsão de Clima e Tempo 04/2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 151/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005149/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a Embrapa Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido – CPATSA, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto intitulado: “**Estudo das Mudanças Climáticas e seus Impactos em Pernambuco**”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.